

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

[DATA DE ENCERRAMENTO: 10/09 /2026, A PARTIR DAS 10:00 HORAS]

[DATA DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DE LANCES: 07/08/2026]

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, São Paulo/SP, doravante denominado **COMITENTE VENDEDOR**, torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, do tipo “MAIOR LANCE OU OFERTA”, para alienação dos imóveis relacionados no Anexo I, por intermédio do Leiloeiro Oficial **PAULO CESAR DE CARVALHO**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 882, com escritório na Estrada dos Alvarengas, nº 360, São Bernardo do Campo/SP, responsável pela plataforma **www.nossoleilao.com.br**, observadas as condições deste Edital e a legislação aplicável.

Modalidade	Leilão eletrônico - maior lance ou oferta, com venda condicionada à homologação do COMITENTE VENDEDOR.
Plataforma	www.nossoleilao.com.br
Comissão do Leiloeiro	5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, paga pelo arrematante, sem compensação com o preço.
Pagamento	À vista; financiamento e/ou parcelamento direto apenas quando disponibilizados para o imóvel e sujeitos à análise e aprovação.
Contato	(11) 5586-3000, contato@nossoleilao.com.br

1. OBJETO E NATUREZA DA VENDA

1.1 O objeto deste leilão é a alienação dos imóveis descritos no Anexo I, que integra este Edital para todos os fins.

1.2 Os imóveis serão ofertados individualmente, no estado físico, documental, registral, fiscal, ambiental, urbanístico, possessório e de conservação em que se encontram, em caráter “ad corpus”, conforme as descrições, matrículas, fotografias e documentos disponibilizados.

1.3 A venda é realizada no âmbito do direito privado e possui caráter condicional. O maior lance não gera direito automático à aquisição, ficando a venda sujeita à análise e homologação expressa do COMITENTE VENDEDOR.

1.4 O COMITENTE VENDEDOR poderá, a qualquer tempo, retirar, suspender, reunir, desdobrar ou alterar a ordem dos lotes, corrigir descrições e condições, recusar lances ou revogar a venda, total ou parcialmente, sem obrigação de indenizar interessados, ressalvada a restituição de valores eventualmente recebidos.

2. LOCAL, DATA E DINÂMICA DO LEILÃO

2.1 O leilão será realizado exclusivamente pela internet, por meio do site **www.nossoleilao.com.br**, iniciando-se com a liberação dos lotes para recebimento de lances e encerrando-se na data e horário indicados na página do evento.

2.2 Os lotes poderão ter horários de encerramento escalonados. Havendo lance nos 2 (dois) minutos finais, o encerramento do respectivo lote será prorrogado automaticamente por mais 2 (dois) minutos, sucessivamente, até que permaneça sem novos lances durante o período de prorrogação, conforme configuração exibida na plataforma.

2.3 O incremento mínimo de cada lote será informado na plataforma e poderá ser alterado pelo Leiloeiro durante a disputa, para adequada condução do certame.

2.4 O Leiloeiro poderá interromper, suspender ou cancelar o leilão em caso de falha técnica, indisponibilidade da plataforma, determinação do COMITENTE VENDEDOR, caso fortuito, força maior ou qualquer circunstância que comprometa a segurança ou a regularidade do evento.

3. CADASTRO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar pessoas físicas maiores e capazes, pessoas jurídicas regularmente constituídas e, quando admitido pela legislação, menores emancipados ou representados/assistidos por seus responsáveis legais.

3.2 O interessado deverá cadastrar-se na plataforma, aceitar este Edital e o regulamento do site, apresentar os documentos solicitados e requerer habilitação com antecedência mínima de 24 HORAS do encerramento do primeiro lote.

3.3 O cadastro deverá permanecer atualizado, inclusive CPF/CNPJ, endereço, telefone, e-mail, documentos pessoais ou societários e identificação do representante legal ou procurador.

3.4 A participação por procurador exige procuração com poderes específicos para ofertar lances, arrematar, assinar documentos e praticar os atos necessários à aquisição. O COMITENTE VENDEDOR poderá exigir instrumento público ou reconhecimento de firma.

3.5 O Leiloeiro e o COMITENTE VENDEDOR poderão solicitar documentos e informações adicionais, realizar consultas cadastrais e recusar ou cancelar habilitações quando não for possível confirmar a identidade, capacidade, representação, origem dos recursos ou regularidade do interessado.

4. LANCES E HOMOLOGAÇÃO

4.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, exclusivamente pela plataforma, e deverão observar o lance inicial e o incremento mínimo do lote.

4.2 Todo lance é irrevogável, irretratável e de responsabilidade do usuário cadastrado. Não serão admitidos cancelamento, redução ou alegação de erro após o registro do lance, salvo decisão expressa do Leiloeiro e do COMITENTE VENDEDOR em razão de falha técnica comprovada.

4.3 O maior lance será submetido ao COMITENTE VENDEDOR, que poderá homologá-lo, recusá-lo ou formular contraproposta, sem necessidade de justificativa.

4.4 O prazo estimado para análise de lance condicional é de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do COMITENTE VENDEDOR.

4.5 A arrematação somente será considerada aprovada após comunicação formal de homologação enviada ao arrematante pelo Leiloeiro ou pelo COMITENTE VENDEDOR.

5. CONHECIMENTO, VISTORIA E VENDA “AD CORPUS”

5.1 O interessado deverá examinar previamente as matrículas, certidões, fotografias, laudos, informações e documentos disponíveis e, quando possível, vistoriar o imóvel antes de ofertar lance.

5.2 As áreas, medidas, confrontações, características, benfeitorias, fotografias e descrições são meramente enunciativas, podendo existir divergências entre a realidade, o cadastro municipal, a matrícula e outros documentos. Não caberá cancelamento, abatimento, complemento de área ou indenização por divergência de metragem, estado ou composição.

5.3 As fotografias são ilustrativas e podem não retratar a situação atual, todos os ambientes, vícios, danos, ocupações, construções não averbadas ou alterações posteriores, ou seja, as fotografias podem retratar situação anterior à condição física atual do imóvel.

5.4 O arrematante assume a regularização de construções, ampliações, demolições, destinação, uso, zoneamento, numeração, cadastro municipal, reserva legal, georreferenciamento, licenças, alvarás, averbações e demais providências, quando indicadas no Anexo I ou decorrentes da situação do imóvel.

5.5 A ausência de vistoria ou de análise documental não autoriza alegação posterior de desconhecimento, erro, vício oculto ou inadequação do imóvel à finalidade pretendida.

6. OCUPAÇÃO, POSSE E MEDIDAS JUDICIAIS

6.1 A situação de ocupação consta do Anexo I. Nos imóveis ocupados, a desocupação amigável ou judicial será de inteira responsabilidade, risco e custo do arrematante, inclusive honorários advocatícios, custas, despesas processuais, mudança, guarda de bens, consumo e demais encargos.

6.2 Nos lotes com ações judiciais indicadas no Anexo I, o arrematante declara ciência e, quando solicitado pelo COMITENTE VENDEDOR, deverá providenciar a transferência do patrocínio, habilitação, substituição processual ou regularização nos autos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da solicitação, assumindo os resultados, riscos, custos e efeitos dos processos.

6.3 O COMITENTE VENDEDOR poderá permanecer atuando no processo apenas até a comunicação da venda nos autos ou até a efetivação da providência processual exigida, sem garantir resultado, prazo de desocupação ou êxito.

6.4 A posse será transmitida na forma definida no instrumento aquisitivo e somente após o cumprimento das condições de pagamento, assinatura dos documentos e pagamento integral da comissão. No parcelamento direto, eventual posse precária dependerá de autorização expressa do COMITENTE VENDEDOR.

7. DÉBITOS, TRIBUTOS, CONDOMÍNIO E ENCARGOS

7.1 A responsabilidade por débitos de IPTU, taxas, condomínio e demais encargos anteriores à posse ou à data definida no instrumento aquisitivo observará a condição específica do lote e a aprovação do COMITENTE VENDEDOR.

7.2 A partir da imissão na posse, ainda que precária, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante todos os tributos, cotas condominiais, seguros, tarifas, consumos de água, energia, gás, esgoto, lixo e quaisquer encargos incidentes sobre o imóvel.

7.3 Correrão por conta do arrematante todas as despesas de aquisição e transferência, incluindo ITBI, escritura, instrumento particular, registro, averbações, certidões, emolumentos, taxas, foro, laudêmio, regularização cadastral e demais custos.

7.4 Eventuais débitos, ônus ou exigências não expressamente assumidos pelo COMITENTE VENDEDOR deverão ser considerados pelo interessado antes do lance, conforme documentos e condições específicas do lote.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PREÇO

8.1 O preço será pago diretamente ao COMITENTE VENDEDOR, conforme instruções encaminhadas após a homologação. O arrematante não deverá efetuar pagamentos para contas distintas das oficialmente informadas.

8.2 Pagamento à vista: o valor integral deverá ser pago no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação da homologação, salvo prazo diverso informado por escrito.

8.3 Parcelamento direto com o Banco Daycoval: quando disponível para o lote, dependerá de análise e aprovação do Banco Daycoval, observadas as condições comerciais vigentes à época da aprovação.

8.4 Financiamento imobiliário: quando o imóvel estiver indicado como desocupado e disponível para financiamento, poderá ser contratado junto ao Banco Daycoval ou outra instituição financeira, sujeito à análise de crédito e às políticas da instituição escolhida. A entrada mínima será de 40% (quarenta por cento) com recursos próprios, salvo condição diversa aprovada pelo Banco.

8.5 No financiamento pelo Banco Daycoval, a utilização do FGTS não será admitida, salvo autorização expressa do Banco. Em outra instituição, a utilização do FGTS dependerá das regras da financiadora.

8.6 A não aprovação do financiamento ou do parcelamento não implicará automaticamente no desfazimento da arrematação, permanecendo a situação sujeita à análise e decisão do COMITENTE VENDEDOR.

8.7 O arrematante deverá fornecer, nos prazos solicitados, toda a documentação cadastral, financeira, societária e de origem de recursos necessária à análise e à formalização.

9. COMISSÃO DO LEILOEIRO

9.1 Além do preço, o arrematante pagará ao Leiloeiro Oficial comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate, sem desconto ou compensação.

9.2 A comissão deverá ser paga no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação da homologação, por PIX, TED ou outro meio indicado pelo Leiloeiro.

9.3 A comissão é devida em razão da aproximação e da arrematação e não será devolvida em caso de desistência, arrependimento, inadimplemento ou desfazimento por culpa do arrematante.

10. FORMALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

10.1 A aquisição será formalizada por escritura pública, instrumento particular com força de escritura pública ou outro instrumento definido pelo COMITENTE VENDEDOR para a operação.

10.2 O instrumento será firmado, em regra, com a pessoa física ou jurídica identificada na ata e na carta de arrematação. A substituição do adquirente, cessão de direitos ou indicação de terceiro dependerá de prévia análise e aprovação expressa do COMITENTE VENDEDOR.

10.3 O arrematante deverá assinar e devolver os documentos nos prazos indicados e protocolizar o título no Cartório de Registro de Imóveis competente em até 60 (sessenta) dias da disponibilização do instrumento, desde que inexistam pendências imputáveis ao COMITENTE VENDEDOR.

10.4 A escolha do tabelião de notas responsável pela lavratura da escritura pública caberá exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR.

10.5 O arrematante deverá entregar comprovante do protocolo e, após o registro, cópia atualizada da matrícula, sempre que solicitado.

11. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMPLIANCE

11.1 O COMITENTE VENDEDOR e o Leiloeiro observarão a legislação e as normas aplicáveis à prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, fraude, corrupção e sanções, inclusive procedimentos de identificação do cliente e da origem dos recursos.

11.2 A continuidade da venda fica condicionada ao fornecimento e à validação de todos os documentos e informações solicitados. O COMITENTE VENDEDOR poderá recusar ou cancelar a operação quando houver impedimento legal, regulatório, cadastral, reputacional ou de compliance.

11.3 O interessado declara que os recursos utilizados têm origem lícita e que não atua em nome de terceiro não identificado, comprometendo-se a informar imediatamente qualquer alteração cadastral ou de beneficiário final.

12. INADIMPLEMENTO, DESISTÊNCIA E SANÇÕES

12.1 O não pagamento do preço, da entrada, da comissão ou a falta de assinatura e entrega de documentos no prazo caracteriza inadimplemento e desistência imotivada.

12.2 Em caso de inadimplemento ou desfazimento por culpa do arrematante, o COMITENTE VENDEDOR poderá cancelar a venda e exigir multa não compensatória equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate, sem prejuízo da comissão do Leiloeiro, perdas e danos, despesas, encargos e demais medidas cabíveis.

12.3 Os valores devidos poderão ser cobrados judicial ou extrajudicialmente, inclusive mediante protesto, observada a legislação aplicável e o Decreto Federal nº 21.981/1932.

12.4 No atraso de parcela do parcelamento direto, poderão incidir multa de 2% sobre a parcela, juros de 1% ao mês pro rata die e atualização monetária pelo índice previsto no instrumento, sem prejuízo das condições específicas aprovadas pelo Banco e da possibilidade de resolução do negócio.

12.5 O usuário inadimplente ou que solicitar cancelamento de lance poderá ser suspenso ou impedido de participar de outros leilões na plataforma.

13. RESPONSABILIDADE DA PLATAFORMA E DO LEILOEIRO

13.1 O Leiloeiro atua como mandatário do COMITENTE VENDEDOR e não responde pela procedência, evicção, vícios, estado, ocupação, documentação, regularização, metragem ou adequação dos imóveis, além das informações recebidas e disponibilizadas.

13.2 O usuário é responsável por equipamentos, conexão, senhas e segurança de acesso. Instabilidade, atraso de transmissão, incompatibilidade ou falha local do usuário não autoriza cancelamento do lance.

13.3 O Leiloeiro poderá cancelar lances ou bloquear usuários quando houver indício de fraude, identidade não confirmada, conluio, uso indevido, descumprimento do Edital ou risco à regularidade do leilão.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 Os dados pessoais serão tratados para cadastro, habilitação, prevenção a fraudes, realização do leilão, cumprimento de obrigações legais, análise de crédito, formalização, cobrança e exercício regular de direitos, podendo ser compartilhados entre o Leiloeiro, o COMITENTE VENDEDOR, instituições financeiras, cartórios, autoridades e prestadores necessários à operação.

14.2 Ao participar, o interessado declara ciência do tratamento de dados necessário à execução do leilão e compromete-se a fornecer informações verdadeiras e atualizadas.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

15.1 As comunicações serão realizadas pelo e-mail cadastrado, pela área do usuário, por telefone, WhatsApp ou outros canais informados. É responsabilidade do interessado acompanhar mensagens, alterações e avisos publicados.

15.2 Pedidos de esclarecimento e visitas deverão ser solicitados pelos canais oficiais do Nosso Leilão: (11) 5586-3000 e contato@nossoleilao.com.br. Visitas somente ocorrerão quando autorizadas e mediante agendamento.

15.3 A tolerância quanto ao descumprimento de obrigação não implica renúncia, alteração ou novação.

15.4 Eventuais erros materiais, de digitação ou descrição poderão ser corrigidos até a formalização da venda, mediante divulgação na plataforma ou comunicação ao arrematante.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo COMITENTE VENDEDOR e pelo Leiloeiro, observada a legislação brasileira, especialmente o Decreto nº 21.981/1932 e as regras de direito privado aplicáveis.

15.6 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir controvérsias decorrentes deste Edital, ressalvadas hipóteses de competência legal obrigatória.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE 001 RIBEIRÃO PIRES/SP

Imóvel residencial multifamiliar, constituído de 3 casas, situado na Rua Yara, nº 80A, Lote 13-A da Quadra 19, Centro de Ouro Fino Paulista. Área terreno: 150,00m², Área estimada total: 226,00m². Matrícula 39.576 do RI local. Obs.: Consta Ação Revisional de Contrato, conforme processo nº 400016256.2026.8.26.0505, e Ação de Reintegração de Posse em andamento, conforme processo nº 400050989.2026.8.26.0505. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 275.000,00

LOTE 002 UBERABA/MG

Imóvel Misto (comercial/residencial), localizado na Rua Episcopal, nº 515, Mercês. Área de terreno: 282,72m² e Área estimada total: 178,58m². Imóvel objeto da matrícula nº 20.189 do 1º RI local. Obs.: Consta Ação Revisional de Contrato 5030840-25.2025.8.13.0702. Consta ação de reintegração de posse em andamento, conforme processo nº 1000991-79.2025.8.13.0701. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 725.000,00

LOTE 003 SÃO PAULO/SP

Casa, situada na Rua da Estação, nº 207, Vila Campanela (Itaquera). Área de terreno: 189,00m², Área construída estimada: 234,00m². Matrícula nº 7.104 do 9º RI local. Obs.: Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. Lance Inicial: R\$ 531.900,00

LOTE 004 SÃO PAULO/SP

Casa, situada na Rua James Watt, nº 77, Lote 142 da Quadra H, Jardim Edith. Área de terreno: 250,00m², Área construída estimada: 310,00m². Matrícula nº 150.162 do 15º RI local. Obs.: Consta gravada na Av.14, Penhora. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel com anomalias estruturais, venda em caráter ad-corpus. Eventual regularização da destinação comercial/residencial ficará a cargo do arrematante. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 2.250.000,00

LOTE 005 ASSIS/SP

Casa, situada na Rua Araraquara, nº 272, Lote 06 da Quadra 26, Vila Progresso. Área de terreno: 192,80m², Área construída: 133,40m². Matrícula nº 30.637 do RI local. Obs.: Pode ser vendido com transferência de patrocínio de ação e reintegração de posse de responsabilidade do comprador. Lance Inicial: R\$ 318.000,00

LOTE 006 SANTO ANDRÉ/SP

Casa nº 01, constituída de 3 pavimentos, localizada no Condomínio Conjunto Residencial Dom Aquino, situado na Rua Dom Aquino, nº 40, Vila Humaitá. Área terreno: 66,59m², Área construída: 130,67m². Matrícula 123.231 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 400338819.2026.8.26.0554. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 580.000,00

LOTE 007 NOVO HAMBURGO/RS

Imóvel Misto (comercial/residencial), situado na Rua Guaíba, nº 2157 (Comércio) e nº 2159 (Residência), São Jorge. Área de terreno: 183,23m², Área construída: 238,42m². Matrícula nº 14.754 do 1º RI local. Obs.: Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. Lance Inicial: R\$ 399.000,00

LOTE 008 SÃO GONÇALO/RJ

Apartamento nº 202, localizado no Bloco A-4, do edifício situado na Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 2600, Santa Catarina. Área construída estimada: 60,00m². Matrícula nº 24.567 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 0042324-56.2021.8.19.0004. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 130.000,00

LOTE 009 VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

Casa, situada na Rua San Marino, nº 540, Lotes 105 e 106, Condomínio Recanto Suíço, Recanto Suisso. Área de terreno: 1.965,00m² e Área construída estimada: 703,84m². Matrículas nº 7.562 e 7.563 do 1º RI de Cotia/SP. Obs.: Consta Ação Anulatória com Indenização, conforme processo nº 400018285.2026.8.26.0654, e Ação de Reintegração de Posse em andamento, conforme processo nº 400255288.2026.8.26.0152. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 2.600.000,00

LOTE 010 JOINVILLE/SC

Apartamento nº 601, localizado no 6º andar do Residencial Rio Danúbio, situado na Rua Pernambuco, nº 200, Anita Garibaldi. Área privativa: 122,86m², Área total: 193,73m². Matrícula 34.530 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação Anulatória com Indenização, conforme processo nº 5004573-28.2026.8.24.0038. Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 500546971.2026.8.24.0038. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 850.000,00

LOTE 011 HORTOLÂNDIA/SP

Casa, situada na Rua Maria Aparecida de Camargo Romão, nº 152, Lote 08 da Quadra 17, Jardim Nova Hortolândia. Área de terreno: 250,00m², Área total estimada: 492,00m². Matrícula nº 61.272 do RI de Sumaré/SP. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 4002984-46.2025.8.26.0604. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 290.000,00

LOTE 012 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Casa, situada na Rua Josephina Leonora Lotto Bueno, nº 61, Lote 28 da Quadra O, Parque Residencial Selecta. Área de terreno: 125,00m², Área construída estimada: 224,82m². Matrícula nº 66.463 do 1º RI local. Obs.: Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. Lance Inicial: R\$ 599.000,00

LOTE 013 SÃO PAULO/SP

Apartamento nº 151 (Duplex), localizado no 15º andar, do Edifício Maison de Frontignan, situado na Rua Barão do Triunfo, nº 763, Brooklin Paulista. Área privativa: 385,03m² (apto), Área total: 609,09m² (apto). Matrícula nº 80.942 e 80.943 do 15º RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 4024525-95.2025.8.26.0100. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 2.750.000,00

LOTE 014 LORENA/SP

Casa, situada na Rua Doutor Laercio Lincoln Figueira, nº 03, Condomínio Residencial Portal das Palmeiras (Setor II), Aterrado. Área de terreno: 180,00m², Área construída: 95,71m². Matrícula nº 46.294 do RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 1001542-66.2025.8.26.0323. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 250.000,00

LOTE 015 AMERICANA/SP

Imóvel Misto (comercial/residencial), situado na Rua Sete de Setembro, nºs 1010 e 1012, Lote 02 da Quadra B, Centro. Área de terreno: 236,25m², Área construída: 530,22m². Matrícula nº 11.555 do RI local. Obs.: Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. Lance Inicial: R\$ 1.500.000,00

LOTE 016 SOROCABA/SP

Casa, situada na Rua Garcia Redondo, nº 396, Lote 8-A da Quadra 35, Vila Jardini. Área de terreno: 175,00m², Área construída estimada: 141,35m². Matrícula nº 603 do 2º RI local. Obs.: Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 360.000,00

LOTE 017 SÃO SEBASTIÃO/SP

Casa, situada na Rua Olímpio Romão César, nº 794, Lote 10 da Quadra 02, Sertão de Maresias I. Área de terreno: 300,47m², Área construída estimada: 250,00m². Matrícula nº 47.573 do RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 4001490-66.2026.8.26.0587. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Consta gravada nas Av's 4, 5 e 6, Ajuizamento de Execução. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 799.000,00

LOTE 018 SÃO PAULO/SP

Casa, constituída de 3 pavimentos, situada na Rua Vicente Franco Tolentino, nº 196, parte do Lote 17 da Quadra 04, Parque Santa Madalena. Área terreno: 77,50m², Área construída estimada: 208,00m². Matrícula 143.466 do 6º RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 101302218.2022.8.26.0009. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 325.000,00

LOTE 019 COLOMBO/PR

Casa, situada na Rua Venâncio Trevisan, nº 1655, esquina com Rua Mario Mendes, nº 14, Lote 01 da Quadra 106, Gabirobal. Área de terreno: 487,64m², Área total estimada: 185,00m². Matrícula nº 22.933 do RI local. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. Lance Inicial: R\$ 239.000,00

LOTE 020 SOROCABA/SP

Casa, situada na Rua Mirta Leda Vieira da Cunha, nº 95, Gleba A2/A3-1, Jardim Residencial Vivendas do Lago II. Área de terreno: 3.119,62m², Área construída: 761,40m². Matrícula nº 138.745 do 2º RI local. Obs.: Consta gravada na Av.9, Ação de Execução. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 2.250.000,00

LOTE 021 MAFRA/SC

Casa, situada na Rua Pioneiro Carlos Mann, nº 220, Lote nº 25, Vila Nova. Área de terreno: 464,00m², Área construída: 262,04m². Matrícula nº 5.209 do 1º RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse, conforme processo nº 5002165-26.2024.8.24.0041. Consta Ação Anulatória. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 610.000,00

LOTE 022 PRAIA GRANDE/SP

Casa residencial, situada na Rua José de Alencar, nº 378, Lote nº 24, Quadra nº 07, Praia Grande. Área de terreno: 150,32m², área total: 223,12m². Matrícula nº 54.352 do RI local. Obs.: Consta Ação de Reintegração de Posse. O Arrematante, por possuir conhecimento, declarará sua anuência quanto à transferência do patrocínio, aos eventuais resultados e aos efeitos da ação informada, responsabilizando-se pela regularização processual, no prazo máximo de 5 dias. O Banco permanecerá atuando no processo até comunicação da venda nos autos. Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R\$ 590.000,00